

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 1/2025 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 27/2025

PROPOSTA C.M.O N.º 66/2025 – DCS – PROCESSO DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA – 1º SEMESTRE DE 2025

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número sessenta e seis barra dois mil e vinte e cinco, a que se refere a deliberação número trinta e dois da Reunião da Câmara Municipal realizada em cinco de fevereiro, e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de cento e sessenta e oito mil e seiscentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas do primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras,

repartidos da seguinte forma:-----

----- Uniões e Junta de Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir:-----

----- União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - vinte e oito mil e oitocentos euros - quatro mil e oitocentos euros; -----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - sessenta e sete mil e duzentos euros - onze mil e duzentos euros;-----

----- União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - seiscentos euros - cem euros;-----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - setenta e dois mil euros - doze mil euros; -----

----- Total - cento e sessenta e oito mil e seiscentos euros - vinte e oito mil e cem euros, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira